



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GR-1 - BASE PORTO VELHO**  
 AV. LAURO SODRÉ 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803260  
 Telefone: 69-3222-5897

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**  
**DEFERIMENTO DE RECURSOS**

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado da BASE PORTO VELHO - GR1, constantes nos documentos SEI 9225520 e 9225522 referentes ao recurso interposto pela candidata MIRELE FERNANDES DOS REIS esta Comissão Local resolve:

**DEFERIR** o seguintes recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
MIRELE FERNANDES DOS REIS	012.189.422- 31	Alega que a pontuação do candidato ADELSON DA SILVA CRUZ obtida no THUFA foi incorreta, pois o mesmo recebeu 1,0 (um) ponto no critério "retirada do material capinado", sendo que o mesmo não realizou a retirada do material capinado do interior de sua parcela.	A candidata está correta em sua alegação tendo em vista que o candidato ADELSON DA SILVA CRUZ não realizou a retirada do material capinado, ficando desta forma, todo o material capinado acumulado no interior da própria parcela, desta forma, o critério não foi minimamente cumprido, fazendo com que a pontuação correta seja ZERO.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta Comissão.

BRUNO CONTURSI CAMBRAIA  
 Presidente da Comissão

MARCELINO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO  
 Membro da Comissão

RAFAEL NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA  
 Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COTURSI CAMBRAIA, Analista Ambiental**, em 19/07/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira De Faria Pereira, Técnico Ambiental**, em 19/07/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Ferreira de Azevedo Filho, Analista Ambiental**, em 19/07/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9242066** e o código CRC **1A924DCD**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Criado por [78099870204](#), versão 3 por [78099870204](#) em 19/07/2021 18:12:27.